



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1654/2013

Boa Vista-RR, 6 de novembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23231.000344/2013-23,

RESOLVE:

I – Autorizar o acréscimo de horas anuais no pagamento da gratificação das atividades executadas inerentes a cursos, concursos, de que trata o Art. 76 da Lei 8112/90, com base no Art. 6º do Decreto 6.114 de 15 de maio de 2007, conforme quadro abaixo:

Membro	Limite de Horas Anuais	Horas Trabalhadas 2013	Acréscimo já autorizado pela Portaria nº 0884/2013	Acréscimo Autorizado
Jose Nicodemos F. Fernandes	120	325	100	20
Allan Johnny Matos Mesquita	120	252	38	82
Francisco dos Santos Panero	120	142	2	20
Fábia Micheline Duarte Alves	120	181	-	61
Thyago de Melo Tosim	120	170	-	50
Jorge Vilair dos Santos Oliveira	120	163	-	43
Ligia da Nobrega Fernandes	120	158	-	38
Rosemere Lopes dos santos	120	158	-	38

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 6 de novembro de 2013

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício

Portaria nº 1649/2013